



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Quarta-feira • 6 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2209

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- **Resumo Do 4º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 056/2017- Contratado: I 2 Negócios E Empreendimentos Ltda – Me.**
- **Resumo Do 4º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 057/2017- Contratado: I 2 Negócios E Empreendimentos Ltda – Me.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Linsmar Moura Bittencour Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Salvador Andrade, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: POG4OZAB6VWKAFGFXIPZ1A

Termos Aditivos

RESUMO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2017	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE ELÍSIO MEDRADO
CONTRATADO:	I 2 Negócios E Empreendimentos Ltda - Me, Localizado Rua Av. Abelardo Veloso, S/N, casa, Centro Amargosa – Bahia
OBJETO:	Contratação de empresa para Locação de veículos e maquinas para atender a demanda das diversas secretarias deste municipio.
CNPJ/CPF:	22.229.097/0001-41
CLÁUSULA PRIMEIRA-	<i>I – DO PRAZO</i> O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por 02 (dois) meses do contrato, com base no art. 57, Inciso II, da lei nº 8.666/93, vigorando o presente termo aditivo a partir de 06/05/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA	<i>II – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES</i> Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.
ASSINATURA:	06 de maio de 2020 Robson Epaminondas Santana de Souza Prefeito Municipal

RESUMO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2017	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE ELÍSIO MEDRADO
CONTRATADO:	I 2 Negócios E Empreendimentos Ltda - Me, Localizado Rua Av. Abelardo Veloso, S/N, casa, Centro Amargosa – Bahia
OBJETO:	Contratação de empresa para Locação de veículos e máquinas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ/CPF:	22.229.097/0001-41
CLÁUSULA PRIMEIRA-	<i>I – DO PRAZO</i> O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por 02 (dois) meses do contrato, com base no art. 57, Inciso II, da lei nº 8.666/93, vigorando o presente termo aditivo a partir de 06/05/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA	<i>II – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES</i> Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.
ASSINATURA:	06 de maio de 2020 Robson Epaminondas Santana de Souza Prefeito Municipal